



**AVALIAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS EM EMPRESAS DO SUBSETOR DE
AGROPECUÁRIA E ALIMENTOS PROCESSADOS DA B3**

**EVALUATION OF BIOLOGICAL ASSETS IN COMPANIES IN THE
AGRICULTURAL AND PROCESSED FOODS SUBSECTOR OF B3**

Michele Aparecida Cunha

Doutoranda em Administração
Universidade Federal de Goiás (UFG)
e-mail: micheleapcunha@ufu.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1546-0504>

Sandro Ângelo de Andrade

Mestre em Contabilidade Gerencial
Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM)
e-mail: sandroangelo@unipam.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-0053-7155>

Marina Teixeira Rosa

Bacharel em Ciências Contábeis
Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM)
e-mail: marinatxrosa@gmail.com

Déborah Fonseca Borges

Bacharel em Ciências Contábeis
e-mail: deborahfborges@gmail.com

Resumo: Esta pesquisa analisou a conformação legal de informações sobre ativos biológicos em empresas brasileiras do subsetor de Agropecuária e Alimentos Processados da B3. Uma avaliação da conformidade com o CPC 29 foi realizada por meio de análise descritiva, qualitativa e documental com base nas demonstrações financeiras em uma amostra de 11 empresas que relatam ativos biológicos em seus balanços. Os resultados demonstram que a abordagem predominante para determinar o valor justo é por meio de preços de mercado. Além disso, nem todas as empresas aderem totalmente à mensuração prescrita no pronunciamento técnico, e há uma deficiência de informações pertinentes nas notas explicativas de algumas organizações. Essas informações podem ser úteis para diversos *stakeholders* e para o bem-estar público associado ao setor de agronegócio.

PALAVRAS-CHAVE: Ativo Biológico. CPC 29. Valor Justo. Evidenciação Contábil. Mensuração.

Abstract: This research analyzed the legal conformation of information on biological assets in Brazilian companies in the Agriculture and Processed Foods subsector of B3. An assessment of compliance with CPC 29 was carried out through descriptive, qualitative, and documentary analysis based on the financial statements in a sample of 11 companies that report biological assets in their balance sheets. The results demonstrate that the predominant approach to determining fair value is through market prices. Furthermore, not all companies fully adhere to the measurement prescribed in the technical pronouncement, and there is a lack of pertinent

information in the explanatory notes of some organizations. This information can be useful for various stakeholders and for public well-being associated with the agribusiness sector.

KEYWORDS: Biological Asset; CPC 29; Fair value; Accounting Evidence; Measurement.

1 INTRODUÇÃO

A agropecuária é considerada um dos pilares da economia nacional brasileira. O setor além de suprir a demanda doméstica por alimentos e matéria-prima tem grande relevância para o equilíbrio da balança comercial. Atualmente, a participação do setor agropecuário no PIB total é de 7,2% e tem parcela significativa nas exportações. O valor bruto da produção atingiu R\$ 10,9 trilhões em 2023. E nas últimas décadas tem apresentado desenvolvimento de grandes proporções, com uma média de crescimento anual de 3,4% no período de 1996 a 2021, e no ano de 2023 cresceu 15,1% em relação à 2022, sendo o maior resultado da série histórica (IBGE, 2024). O setor abrange desde pequenos e médios produtores individuais a cooperativas e grandes empresas de produção em escala. E a crescente demanda internacional pelos produtos nos últimos anos, além de expandir o setor, foi responsável por mudanças estruturais na produtividade e na forma de gestão dos negócios.

Devido à importância da agropecuária no cenário econômico brasileiro e no contexto internacional, este estudo teve por objetivo analisar a evidenciação de informações contábeis acerca dos ativos biológicos e sua conformidade com a legislação em empresas brasileiras do subsetor de agropecuária e alimentos processados da B3. A análise foi feita a partir de um *Check List* de como é feita a mensuração do valor justo desses ativos conforme o pronunciamento técnico CPC 29. A investigação foi feita a partir da análise de demonstrações contábeis de empresas que compõem o setor e possuem ativos biológicos, ou seja, entidades que tratam de animais, plantas e produção agrícola, ao todo 11 empresas apresentaram ativos biológicos na composição dos seus balanços.

O Pronunciamento Técnico CPC 29 (2009) trata do ativo biológico e produtos agrícolas. A norma indica a forma de mensuração de produtos agrícolas gerados pelo ativo biológico da entidade, estes devem ser mensurados de acordo com o seu valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e final de cada período de competência, sempre que for possível fazê-lo de forma confiável.

A definição e os métodos de mensuração do valor justo são tratados no Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo (2012). Segundo o documento, no seu item 9, o valor justo é definido como “o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sobre condições correntes de mercado”.

Assim o objetivo deste estudo é analisar a aderência de informações contábeis obrigatórias conforme às normas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 29, referente aos seus ativos biológicos e o Pronunciamento Técnico CPC 46, referente à mensuração a valor justo, em empresas listadas na B3 no setor de Consumo não Cíclico e nos Subsetores de Agropecuária e Alimentos Processados, nos segmentos de Agricultura, Açúcar e Álcool, Carnes e Derivados e Alimentos Diversos. Este setor foi selecionado pela maior possibilidade das empresas que o compõem conterem ativos biológicos em seu balanço.

Primeiro foi feito o levantamento das principais normas contidas nos CPCs 29 e 46 a fim de verificar os procedimentos a serem adotados no momento de divulgação dos relatórios contábeis das empresas estudadas, estes foram baseados em uma técnica de análise desenvolvida por Figueira e Ribeiro (2015), a partir de um *check list* que permite identificar se as organizações em evidência cumprem as exigências do Pronunciamento Técnico CPC 29 em



suas demonstrações financeiras, tanto na evidenciação quanto na mensuração do valor justo dos ativos biológicos e dos produtos agrícolas.

O estudo justifica-se pela importância do cumprimento de normas estabelecidas pela legislação e pelo Pronunciamento Técnico CPC 29, no que diz respeito à mensuração e evidenciação dos Ativos Biológicos nos demonstrativos financeiros e verifica deficiências encontradas na divulgação de ativos biológicos e sua mensuração do valor justo nas demonstrações contábeis analisadas. São ativos que merecem maior atenção pela sua diferenciação, pois dependem das condições naturais, sofrem mutações biológicas em seu ciclo de vida, são suscetíveis a riscos climáticos, sanitários e alastramento de pragas e instabilidade em seus preços (Figueira; Ribeiro, 2015).

Essas informações são úteis para tomada de decisão de investidores e para a sociedade, uma vez que se trata de um setor importante na economia nacional, possibilitando reflexões sobre informações relevantes do setor, que possui diversas peculiaridades, como vulnerabilidade frente a alterações climáticas, variações sazonais, forte regulamentação governamental, deficiência de escoamento da produção.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Ativos Biológicos, Produtos Agrícolas e o CPC 29

Os Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas são definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 29. De acordo com o documento “entende-se como ativo biológico um animal e/ou planta, vivos que através do processo de crescimento, degeneração, produção e procriação sofrem mudanças qualitativas e quantitativas”. Esses ativos englobam animais vivos aguardando o abate, plantas a serem colhidas e florestas para extração da madeira. Os ativos possuem peculiaridades características, pois se transformam e agregam valor ao longo do tempo originando-se em um produto agrícola (Burrit; Cummings, 2002).

De acordo com Buhusová et al. (2012) o setor agrícola é caracterizado por atividades específicas que requerem tratamentos contábeis adequados. Mas trazem questões complexas, pois o caráter biológico de transformação das atividades é dinâmico em relação a outros setores. Assim, a contabilização de ativos biológicos é dotada de subjetividade e dificuldades por ocasião do processo contábil de convergência.

O Pronunciamento Técnico CPC 29 trata da definição de Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas, o objetivo deste pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil e as respectivas divulgações desses ativos. De acordo com Fioravente et al. (2010), os ativos biológicos apresentam as seguintes características comuns: a) capacidade de mudança particularmente encontrada nos animais e plantas; b) gerenciamento de mudança, que facilita a transformação biológica, que promove condições necessárias para que o processo ocorra (nível de nutrientes, umidade, temperatura, fertilidade, luz); mensuração da mudança, que se refere à mudança da qualidade e quantidade causada pela transformação biológica ou colheita.

Os produtos que são gerados a partir dos ativos biológicos são os produtos agrícolas. Iudícibus et al. (2013) ressalta, porém, que a atividade de processamento dos produtos após a colheita não é tratada pelo CPC 29 (2009), desta forma os produtos resultantes do processamento após a colheita (estoques) não são tratados neste pronunciamento. O CPC 29 estabelece que os “ativos biológicos devem ser mensurados a valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência.” O valor justo é definido pelo Pronunciamento Técnico CPC 46, que será abordado a seguir.

2.2 Mensuração de Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas e o CPC 46

O Pronunciamento Técnico CPC 29 indica que a mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas deve ser pelo valor justo líquido das despesas de venda, exceto quando não puder ser mensurado confiavelmente, nesses casos pode-se mensurá-lo pelo custo histórico. A mensuração pelo custo histórico num cenário de volatilidade de preços, traz desvantagens, pois não representa corretamente a realidade. Dessa forma, maior ênfase deve ser dada ao valor justo que é tratado pelo pronunciamento técnico CPC 46.

Segundo o pronunciamento técnico CPC 46 (2012, Item 9) o valor justo pode ser definido como “o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sobre condições correntes de mercado”, ou seja, uma mensuração que se baseie em informações e transações de mercado observáveis, e não em critérios próprios da entidade. De forma bem simplificada podemos definir valor justo como o preço de saída na data da mensuração, em uma transação ordenada entre participantes do mercado.

De acordo com Almeida (2014) existem três métodos de avaliação do valor justo, devendo ser respeitado o nível de hierarquia de cada um. Em ordem, os três métodos para definir o valor justo são: (1) Abordagem de mercado: de acordo com o item B5 do CPC 46 “utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos – como por exemplo, um negócio – idêntico ou comparável (ou seja, similar)”. São comparações envolvendo itens, preços e informações relevantes presentes no mercado, iguais, semelhantes ou comparáveis ao ativo que se deseja realizar a mensuração. É tida como o nível 1, de maior confiabilidade da Hierarquia, por tratar de dados observáveis.

(2) Abordagem de custo, que, de acordo com o Item B8 do CPC 46, “reflete o valor que seria necessário atualmente para substituir a capacidade de serviço de ativo (normalmente referido como custo de substituição/reposição)”, ou seja, leva em consideração o custo para reposição do ativo. São os dados observáveis, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

(3) Abordagem de receita, que é destacada no CPC 46, e é determinada com base nos lucros futuros estimados e descontados a valor presente, utilizando-se uma taxa de juros ajustadas aos riscos da empresa, é conhecida como Fluxo de Caixa Descontado, ela traz ao valor presente quantias futuras, baseando-se em taxas de desconto. É o nível mais subjetivo de toda a Hierarquia do Valor Justo, por isso há menor confiabilidade nas informações classificadas nesse nível.

Barth (2006) afirma que a utilização do valor justo apresenta vantagens em relação à relevância da informação contábil, pois com sua utilização as demonstrações contábeis refletem com maior eficiência a realidade econômica do negócio.

2.3 Evidenciação das Informações para usuários externos e o CPC 26

Segundo Lopes e Martins (2005) um dos objetivos da contabilidade é reduzir a assimetria de informações entre os agentes, de forma a amenizar impactos de conflitos de agência presente entre os gestores das empresas e todos os envolvidos com a organização. Assim, as informações devem ser relevantes para os usuários de forma a auxiliá-los no processo de tomada de decisão e devem possuir também poder preditivo referente a tendências futuras. Dias Filho (2000) vai ainda além nessa lógica, para o autor, caso as informações fornecidas forem desvinculadas das necessidades dos usuários externos, a divulgação da informação contábil perderia seu sentido e se tornaria inútil.



A avaliação do ativo biológico a valor justo permite certo grau de subjetividade relacionado ao nível de hierarquia do valor justo. Essa subjetividade agrava a assimetria de informações existentes entre a entidade e os usuários da informação contábil. Essa discricionariedade exige maior transparência por parte da empresa na avaliação de seus ativos, buscando aumentar a confiabilidade em relação à informação divulgada e reduzir o descrédito por não identificar a razão dos valores reconhecidos nos demonstrativos contábeis.

Para este estudo os ativos biológicos foram identificados dentro das demonstrações contábeis das empresas listadas, assim como os métodos de mensuração e divulgação de cada uma. Para analisar essas demonstrações contábeis, o pronunciamento técnico CPC 26 (2011) foi utilizado como referência, esse documento tem por objetivo “definir a base para a apresentação das demonstrações contábeis, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades.” Então esta norma estabelece requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes para a sua estrutura e requisitos mínimos para seu conteúdo (CPC 26, Item 1, 2011).

De acordo com o CPC 26, as demonstrações contábeis são utilizadas para representar a situação financeira e patrimonial de determinada entidade. Essas informações devem ser apresentadas de forma clara e objetiva para garantir uma melhor comparabilidade das demonstrações. O documento ressalta ainda a importância de essas informações não serem distorcidas ou omissas, sendo de suma relevância para o sucesso e valorização das empresas. Nesse sentido Fonseca et al (2016) afirma que as demonstrações contábeis são uma maneira de prestação de contas, além disso, buscam apresentar os resultados de determinado período para que essas informações possam auxiliar na tomada de decisões.

O pronunciamento técnico CPC 26 indica que não é necessária a divulgação de informações específicas caso o item seja considerado imaterial, entretanto não define um parâmetro para servir como base para decidir se um item é material ou não. Dessa forma, a aplicação do conceito de materialidade por parte das empresas pode não ser o ideal ou o mais eficiente para os usuários externos. O fórum de discussão da IASB (2013) indica que as barreiras ao entendimento das informações contábeis evidenciadas são por parte dos preparadores das demonstrações financeiras, a sobrecarga de informações divulgadas; e por parte dos usuários externos da informação a comunicação deficiente e a ausência de informações relevantes.

3 METODOLOGIA

A abordagem deste estudo é pesquisa descritiva e qualitativa. De acordo com Gil (2000) a pesquisa descritiva está pautada na observação, registro e análise do objetivo em estudo sem interferência do pesquisador. Em relação à abordagem qualitativa, Deslauriers (1991), afirma que o seu objetivo é produzir informações aprofundadas e ilustrativas, ou seja, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações.

Quanto aos procedimentos trata-se de uma pesquisa documental, uma vez que é desenvolvida com base em documentos e se divide em fontes primárias e secundárias, conforme Gil (2000) as fontes primárias são baseadas na legislação e normas regulamentadoras e as fontes secundária em livros e artigos científicos. E é também uma pesquisa documental, pois utiliza-se de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) das empresas estudadas, estas são anuais e relativas ao fim do exercício social.

A amostra compreende sociedades anônimas de capital aberto listadas na bolsa de valores brasileira (B3) no setor de Consumo não Cíclico e nos subsetores de Agropecuária e Alimentos Processados, nos segmentos de Agricultura, Açúcar e Álcool, Carnes e Derivados e Alimentos

Diversos; escolhidas pela maior possibilidade de conterem ativos biológicos em seu balanço. Foram listadas 20 empresas, das quais foram selecionadas 11, por serem as que possuem descrição de ativo biológico em suas demonstrações.

A coleta de dados foi realizada nos Demonstrativos Financeiros disponibilizados no *websites* das companhias. A primeira etapa constituiu-se da verificação da posse ou não de ativos biológicos discriminados em suas demonstrações contábeis, que foi uma etapa seletiva. Selecionada as empresas que possuem ativos biológicos foi realizado o levantamento dos dados necessários para a análise individual de cada organização. A fim de responder aos itens apresentados, foram utilizadas as informações presentes em notas explicativas. Os dados foram computados utilizando-se o *software* Excel.

O questionário utilizado neste estudo para o desenvolvimento dos dados desta pesquisa foi baseado nos trabalhos de Figueira e Ribeiro (2015), que se nortearam pelo Pronunciamento Técnico CPC 29, mais especificamente nos parágrafos de 39 a 57, que relata os critérios de divulgação específicos para ativos biológicos, dessa forma a orientação embasada no CPC 29 traz orientações relevantes de informações e geram uma uniformidade no instrumento de coleta de dados possibilitando a análise e comparabilidade.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados analisados foram referentes a última Demonstração Financeira Anual disponibilizada pela organização em seu *website*. E foram levados em conta principalmente os dados do balanço patrimonial e notas explicativas no que se refere ao Ativo Biológico. Para dimensionar a magnitude da materialidade dos Ativos Biológicos de cada organização é apresentada a Tabela 1, que indica o percentual de Ativo Biológico da Organização em relação ao seu Ativo Total.

TABELA 1: Magnitude do Ativo Biológico em relação ao Ativo Total.

Empresas	Ativo Biológico/ Ativo Total
Biosev	9,17%
Brasil Agro	5,85%
BRF	3,33%
JBS	2,55%
Marfrig	1,03%
Minerva	1,67%
Raizen	4,06%
São Martinho	6,75%
Siderúrgica	2,61%
SLC	9,87%
Terra Santa	9,12%

Fonte: Resultados do estudo.

A análise da materialidade do Ativo Biológico é utilizada para determinar se há relevância ou não nas divulgações de informações sobre um item individual das demonstrações financeiras. Com base nesses cálculos, de acordo com Figueira e Ribeiro (2015) constata-se o nível de participação do ativo biológico em relação aos ativos totais da empresa analisada, sejam eles de curto ou longo prazos.

Na Tabela 1 pode-se observar que os maiores índices de materialidade são apresentados pela SLC, com 9,87%, seu grupo de ativo biológico é composto, em sua maior parte, por soja

e milho, destinados à exportação. Logo após tem-se a Biosev, com 9,17% e da Terra Santa, com 9,12%. Já as empresas com menores índices de materialidade são Marfrig, com 1,03%, que tem seu grupo de ativos biológico composto por aves e bovinos, ambos em confinamento, para abate e produção de seus produtos. Logo após, tem-se a empresa Minerva, com 1,67% de ativo biológico em relação ao ativo total e a JBS, com 2,55%.

O Quadro 1 traz questionamentos sobre a divulgação das informações acerca dos ativos biológicos descritos nas demonstrações contábeis das empresas estudadas, apresentando um *check-list* das empresas para analisar sua conformidade com as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 29, o quadro utilizado foi baseado nos estudos de Rodrigues (2017) e Figueira e Ribeiro (2015).

O Item 41 do CPC 29 (2009) indica que as entidades devem fornecer descrições de cada um de seus grupos de ativos. Nota-se que todas as empresas trazem essa descrição física de seus ativos biológicos, descrevendo ainda em suas notas explicativas a quantidade em cabeças ou hectares dos seus ativos, assim como quais ativos biológicos estão sendo descritos, separados por sua espécie e/ou variedade. Todas as empresas listadas divulgaram informações em relação à localização de seus ativos biológicos.

A cana de açúcar é a cultura mais citada nas descrições e detalhamentos dos grupos de ativos biológico, sendo cultivada em grandes áreas em 6 empresas, sendo elas Biosev, Brasil Agro, Raízen, São Martinho, SLC e Siderúrgica, enquanto o girassol tem menor significância dentro das culturas encontradas, tendo sido citada nas notas explicativas apenas da SLC, assim como ovinos, que apareceu nas notas explicativas da JBS.

QUADRO 1 – Divulgação das informações sobre a descrição dos ativos biológicos.

	BIOSEV	Brasil Agro	BRF	JBS	MARFRIG	MINERVA	RAIZEN	SÃO MARTINHO	Siderúrgica	SLC	TERRA SANTA
1) Há descrição física de cada grupo de ativos biológicos											
a) Quantidade (hectares, cabeças)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
b) Duração dos ciclos produtivos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
c)Localização	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2)Quais são os ativos biológicos descritos?											
a) Aves			x	x	x						
b) Bovinos		x		x	x	x					
c) Suínos			x	x							
d) Ovinos				x							
e) Cana de açúcar	x	x					x	x	x	x	
f) Soja		x							x	x	x
g) Milho		x							x	x	x
h) Algodão										x	x
i) Girassol										x	
j) Outras Culturas		x								x	x
k) Reflorestamento e/ou Floresta			x						x		

3) Há distinção entre cultura permanente e temporária?	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
4) Há distinção entre consumíveis e de produção?	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
5) Há distinção entre maduros e imaturos?	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
6) Há divulgação de natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Fonte: Dados da pesquisa.

Já no Item 43 do CPC 29 (2009) lê-se que “a entidade é encorajada a fornecer uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos, conforme apropriado”, entretanto nas empresas observadas, nem todas apresentam essas informações. No questionamento 3 do quadro 1, se “há distinção entre cultura permanente e temporária?”, apenas 5 empresas fazem essa distinção (45,45%), a Brasil Agro, a São Martinho, a Siderúrgica, a SCL e a Terra Santa. Esse número é ainda menor para as empresas que fazem a separação dos seus ativos consumíveis e dos ativos para produção (questão 4), somente a BRF, a JBS e a Marfrig das 11 empresas apresentam essa distinção em suas demonstrações contábeis (27,27%).

Em relação aos itens “há distinção entre maduros e imaturos?” e “há divulgação da natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos?” do quadro 1, apenas 2 empresas, a BRF e a JBS, distinguem em seus relatórios os ativos maduros dos imaturos (questão 5) e divulgam a natureza das atividades que envolvem cada grupo dos ativos biológicos listados (questão 6), ou seja, apenas 18,18%.

O CPC 29 (2009) em seu Item 12 diz que os ativos biológicos devem ser mensurados pelas entidades ao seu valor justo menos a despesa de venda, tanto no momento do reconhecimento inicial quanto no reconhecimento final de cada período de competência. E para a mensuração do Valor Justo há a orientação do Pronunciamento Técnico CPC 46. O Quadro 2 apresenta um *check-list* das empresas para analisar sua conformidade com as orientações conforme este documento, o quadro utilizado também foi baseado nos estudos de Rodrigues (2017) e Figueira e Ribeiro (2015) e buscou verificar como essa mensuração foi feita dentro de cada empresa e as premissas dos métodos de avaliação utilizados.

Todas as empresas afirmam avaliar seus ativos biológicos pelo valor justo, conforme disposto no CPC 29, porém a empresa Terra Santa Agro S.A., não divulga informações sobre os métodos utilizados para determinar o valor justo de seus grupos de ativos biológicos apresentados, além de não divulgar qual metodologia de valoração é adotada nas demonstrações da empresa.

As outras 10 empresas trazem em suas notas explicativas detalhes dos métodos de avaliação ao valor justo (90,9%). Os principais métodos de valoração dos ativos adotados pelas empresas listadas foram o valor de mercado, fluxo de caixa descontado e o custo histórico, por isso o Quadro 2 buscou identificar quais desses três métodos as 11 empresas utilizaram na mensuração dos ativos biológicos.

QUADRO 2 – Divulgação das informações sobre o Método de Mensuração do Ativo Biológico Adotado pelas Entidades Estudadas.

	BIOSEV	Brasil Agro	BRF	JBS	MARFRIG	MINERVA	RAIZEN	SÃO MARTINHO Siderúrgica	SLC	TERRA SANTA
1) Afirma que avalia ativos biológicos a valor justo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2) Há informações sobre o método e as premissas significativas aplicados na determinação do valor justo de cada grupo de ativos biológicos?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
3) Metodologia de valoração adotada:										
a) Valor de Mercado		x	x	x	x	x			x	x
b) Fluxo de caixa descontado	x	x	x	x			x	x		
c) Custo histórico				x	x	x				
f) não informa										x

Fonte: Resultados do estudo.

O CPC 46 (2012), no item 2 indica que “o valor justo é uma mensuração baseada em mercado e não uma mensuração específica da entidade. Para alguns ativos e passivos, pode haver informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis e para outros pode não haver.” Sendo utilizado por 7 empresas, sozinho ou em conjunto com outros métodos, o valor de mercado é o método de valoração mais utilizado entre as empresas pesquisadas (63,63%).

Nas demonstrações financeiras da Biosev, da Raizen e da São Martinho apenas o método de fluxo de caixa descontado foi identificado como método de valoração desses ativos, explicado pelas mesmas devido a dificuldade de avaliar seus ativos biológicos a valor de mercado. Das 11 empresas apenas 3 afirmaram utilizar o custo histórico, sendo elas a JBS, a Marfrig e a Minerva, porém nenhuma delas utiliza apenas o custo histórico. A JBS informa utilizar os três métodos de valoração, enquanto as outras duas, além do custo histórico, utilizam também o valor de mercado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou a evidenciação de informações contábeis acerca dos ativos biológicos e sua conformidade com a legislação em empresas brasileiras do setor de agronegócio listadas na B3. Observou-se que há uma dificuldade na especificação mais clara em relação aos ativos biológicos, conforme orienta o CPC 29 em seu item 43, que encoraja as empresas a descreverem mais detalhadamente as características dos ativos biológicos, entre consumíveis e de produção, ou entre maduros e imaturos.

Em atenção ao CPC 46, observou-se que as empresas se utilizam em sua maioria da mensuração por valor de mercado, que segundo esse pronunciamento equivale ao nível 1 da hierarquia de mensuração do valor justo, seguido pelo fluxo de caixa descontado e em menor



escala a mensuração é realizada pelo custo histórico. Apenas a entidade Terra Santa Agro S.A. não informa o método de mensuração utilizado, apesar de indicar que realiza a avaliação pelo valor justo.

Para análise de informações por usuários externos é fundamental que as organizações tenham seus informativos e demonstrações contábeis de forma padronizada de acordo com os pronunciamentos técnicos e a legislação contábil. Pode-se observar que esse ponto ainda apresenta divergências de uma organização para outra como: omissões de informações relevantes nas notas explicativas necessárias para uma melhor análise da empresa; formatos não padronizados das demonstrações contábeis e da linguagem contábil; dificuldade em coletar as informações nos *websites* das companhias e falta de clareza nas informações.

Este estudo contribuiu com sua proposta de verificar a aderência de informações contábeis obrigatórias às normas contidas no pronunciamento técnico CPC 29 em relação à evidenciação dos ativos biológicos em demonstrações contábeis de organizações de capital aberto e verificar o cumprimento das orientações contidas no CPC 46 em relação à mensuração a valor justo dos ativos biológicos das empresas estudadas. As análises podem orientar investidores que se interessem pelo setor e a sociedade em geral, com seu poder de legitimidade, já que se trata de um setor de grande relevância no contexto econômico do país.

Dentre as empresas estudadas todas apresentaram necessidade de adequação das demonstrações em relação às normas, a fim de universalizar as informações prestadas. Embora o CPC 29 tenha sido publicado no ano de 2009 e o CPC 46 tenha sua publicação no ano de 2012 ainda são verificadas deficiências em demonstrações contábeis de organizações consideradas referências no que se refere a ativos biológicos.

Como sugestões de pesquisas futuras indica-se ampliação de análises tanto de outras organizações que possuem ativos biológicos, quanto da utilização de outros pronunciamentos técnicos em outras entidades, a fim de verificar o cumprimento integral do que é proposto nesses documentos. Indica-se também uma avaliação junto aos usuários externos dessas informações em relação à clareza e qualidade das informações, e as dificuldades encontradas na análise das demonstrações.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. Agradecemos à FAPEMIG pelo apoio por meio do Projeto APQ-01388-22.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade intermediária em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2014. 228 p.

BARTH, M.E. **Including estimates of the future in today's financial statements**. *Accounting Horizons*, v20, n.3, p. 271-85, 2006.

BOHUŠOVÁ, H. et al. Biological assets reporting: is the increase in value caused by the biological transformation revenue. **Agricultural Economics Czech**, v. 58, p. 520-532, 2012.

BURRITT, R. L.; CUMMINGS, L. S. Accounting for biological assets-the experience of an Australian conservation company. **Asian Review of Accounting**, v. 10, n. 2, p. 17-42, 2002.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 26** – Apresentação das demonstrações contábeis, 2011. Disponível em:
<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2012.pdf>.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 29** – Ativo Biológico e Produto Agrícola, 2009. Disponível em:
<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2008.pdf>.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 46** – Mensuração do Valor Justo, 2012. Disponível em:
<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/395_CPC_46_rev%2012.pdf>.

DESLAURIERS J. P. **Recherche Qualitative**. Montreal:McGraw Hill, 1991

DIAS FILHO, J. M. **A linguagem utilizada na evidenciação contábil**: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. Caderno de Estudos (online). v. 13, n. 24, p. 38-49, 2000.

FIGUEIRA, Laís Manfiolli; RIBEIRO, Maisa de Souza. Análise da evidenciação sobre a mensuração de ativos biológicos: antes e depois do CPC 29. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 12, n. 26, p.73-98, 2015.

FONSECA, Larissa Alves Lima; SOUZA, Carlos Alberto De; DALFIOR, Vanda Aparecida Oliveira. **A Aplicação Do Cpc 26 Nas Demonstrações Financeiras Das Empresas Do Terceiro Setor Estudo De Caso Da Fundação Bh**, XIII Seget, 2016.

FIORAVANTE, et al. IAS 41 – Ativo biológico e produto agrícola. In: ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras**. São Paulo: Atlas, 2010, pp 69-87.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IASB. **Feedback tantemet on the Discussion Forum** – Financial Reporting Disclosure. 2003. Disponível em:<<http://archive.ifrs.org/Alerts/PressRelease/Documents/2013/Feedback-Statement-Discussion-Forum-Financial-Reporting-Disclosure-May-2013.pdf>>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Indicadores Agropecuários**. Brasília: 2024. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria.html>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Dados sobre o PIB agropecuário brasileiro**. Brasília: 2022. Disponível em:
<<http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?65370046>>

IUDÍCIBUS et al. **Manual de Contabilidade Societária**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LOPES, A.B; MARTINS, E. **Teoria da Contabilidade**: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2005.

RODRIGUES, Suzane Vieira Borges. **Mensuração e Evidenciação de Ativos Biológicos Por Empresas Listadas.** 2017. 24 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. Disponível em:
<<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20117/1/MensuracaoEvidenciacaoAtivos.pdf>>